



DECRETO Nº 048, de 19 de agosto de 2024.

Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº
02/2024, Edital de 17 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, de acordo com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme estabelecido no item 1.5 do Edital, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de vagas nos cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, publicado no site da prefeitura, saojoaodomanteninha.mg.gov.br e no Quadro de Avisos no dia 17/07/2024, para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, o **Resultado Final** contendo a relação com 01 (uma) folha, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova de títulos do cargo de motorista II, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.


GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Registrado às fls. 047 verso
Livro nº 001/2013

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.
São João do Manteninha, <u>19 / 08 / 2024</u> .
Secretário (a) <u>M. Carvalho</u>